

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO No. 107

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Emerson José Lenhaioli o título de Cidadão Campolimpense.

Parágrafo único – A formalização da homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser oportunamente designada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de novembro de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO

Presidente

SEBASTIAO ALVES DE LIMA

1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

José Beredito Rizzato Diretor da Secretaria